



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente JULIANA ANTONIO CARDOSO, para ministrar o curso “Relações Interpessoais”, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2023, com carga horária de 08 (oito) horas.

O valor da contratação é de R\$ 1.385,52 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2023/3538, na situação “Autorizado”.

Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 567/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 25 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023238499A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3832703-9237 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3832703-9237>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 09/11/2023 09:22

| | |
|------------------------|-------------|
| Classif. documental | 02.02.01.02 |
|------------------------|-------------|

